



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI Nº 219/97  
PROCESSO Nº 288/97

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.963**  
**De 17 de dezembro de 1 997**

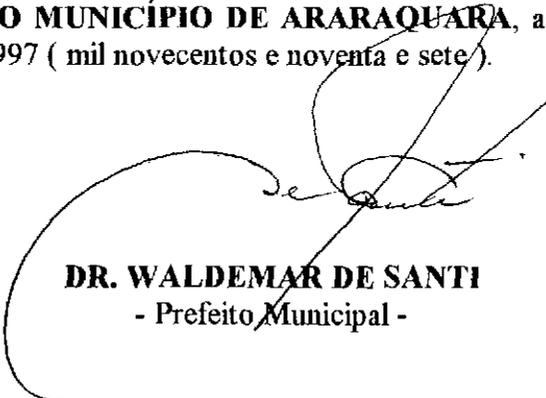
Denomina RUA SAVÉRIO CONDE, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA SAVÉRIO CONDE, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "3" do loteamento denominado Centro Empresarial e Industrial "OMAR MAKSOUD" - IV Distrito Industrial, e seu prolongamento, que tem início no prolongamento da Avenida "3", paralela à Rodovia Washington Luiz - SP-310, e o seu término na divisa com a propriedade de Waldo Sorbo e Outros.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 ( dezessete ) de dezembro de 1.997 ( mil novecentos e noventa e sete ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 20.dezembro.97.